

INDICAÇÃO Nº...

17/2018

Senhor Presidente,

A vereadora signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição , solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada encaminha-se ao Prefeito Municipal

INDICANDO-LHE:

A criação de Lei que regulamente os Programas Viva Leite (estadual) e Nossa Leite (municipal), das Diretorias de Serviços de Ação Social e Saúde.

JUSTIFICATIVA:

Haja vista que é permitido ao Município criar normas e procedimentos para execução do Programa Viva Leite, é de grande importância a regulamentação através de Lei Municipal que defina critérios acesso e permanência no Programa. Considerando que o Programa Nossa Leite é complementar ao Viva Leite, deve-se seguir as mesmas normativas.

Sala das Sessões. Bariri, 05de Março de 2018.

Celiza Luisa Fanton Bollini
Celiza Luisa Fanton Bollini
Vereadora

